

PORTARIA Nº 2623/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012011-5.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, da Sede Administrativa, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024	Danielle Rodrigues Gonçalves Costa Valter José da Costa
23/12/2024	Edvan Oládio Neves da Silva Valter José da Costa
26/12/2024	Edvan Oládio Neves da Silva Valter José da Costa
27/12/2024	Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli Valter José da Costa
30/12/2024	Rafael de Sousa Lima Willyan Luis Almeida dos Santos
02/01/2025	Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira Willyan Luis Almeida dos Santos
03/01/2025	Andrea Castro Rotta Barreto Willyan Luis Almeida dos Santos
06/01/2025	Rayanne Brunna Queiroz Carvalho da Cunha Willyan Luis Almeida dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac3b71f4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)